

12 de julho de 2023 e Decreto nº 38.108, de 05 de janeiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2024, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 20 de maio de 2024.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 38.580/2024

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.126.0002.115000	3.3.90.40	1.753.3	400.000,00	
	10.304.0002.215900	3.3.90.39	1.753.3	1.273.130,00	
	10.126.0002.115000	3.3.90.39	1.753.3		400.000,00
	10.304.0002.215900	3.3.90.30	1.753.3		1.167.150,00
	10.304.0002.215900	3.3.90.92	1.753.3		100.000,00
	10.304.0002.215900	3.3.90.93	1.753.3		5.980,00
	SUB-TOTAL			1.673.130,00	1.673.130,00
520002-SEMPRE	08.122.0014.250119	3.3.50.43	1.501.1	200.000,00	
	27.812.0007.206400	3.3.90.48	1.500.1	10.000,00	
	08.122.0014.250119	3.3.90.39	1.501.1		200.000,00
	27.812.0007.206400	3.3.90.33	1.500.1		10.000,00
SUB-TOTAL				210.000,00	210.000,00
TOTAL GERAL				1.883.130,00	1.883.130,00

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 38.558 de 14 de maio de 2024

Publicado no DOM de 15/05/2024
Republicado por ter saído com incorreção

Acrescenta e altera dispositivos do Decreto nº 36.183, de 20 de outubro de 2022, referente à designação de Agentes de Contratação nos processos de contratação direta.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALVADOR, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. nº 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a redação do inciso IV do art. 3º, do Decreto nº 36.183, de 20 de outubro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.3º.....

.....

IV - processos de contratação direta, quando houver;" (NR)

Art. 2º Fica acrescido ao art. 3º do Decreto nº 36.183, de 20 de outubro de 2022, o §6º, com a seguinte redação:

"Art.3º.....

.....

§ 6º Não será considerada obrigatória a designação de Agente de Contratação nas hipóteses do art. 75, da Lei nº 14.133/2021." (NR)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 14 de maio de 2024.

BRUNO SOARES REIS
PREFEITO

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO
Secretário Municipal de Ordem Pública

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Secretário Municipal de Mobilidade

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal da Educação

LAZARO FRANÇA JEZLER FILHO
Secretário Municipal de Manutenção da Cidade

IVAN EULER PEREIRA DE PAIVA
Secretária Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal em exercício

PEDRO CONDE TOURINHO
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer

MILA CORREIA GONÇALVES PAES SCARTON
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

IVETE ALVES DO SACRAMENTO
Secretária Municipal da Reparação

FRANCISCO TORREÃO ESPINHEIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas em exercício

FERNANDA SILVA LORDELO
Secretária Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude

RENATA GENDIROBA VIDAL
Secretária Municipal de Comunicação

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia

EDUARDO DE CARVALHO VAZ PORTO
Procurador Geral do Município

MARIA RITA GÓES GARRIDO
Controladora Geral do Município